



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA nº 09/2015 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra c, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, combinado com o art. 2º, *caput* e § 2º, do Provimento nº 30/09 da CGJME, e considerando o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar a Dra. Viviane de Freitas Pereira, Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, para, a contar de 1º de maio até 03 de junho de 2015, **excepcionalmente com dedicação exclusiva**, prestar jurisdição nos autos do **Processo-Crime nº 1429-79.2013.9.21.0003**, que já está a cargo da referida Magistrada desde agosto de 2013, tendo em vista a necessidade de atenção e o cuidado que requer os mais de 80 volumes do “Caso Kiss”.

Publique-se.

Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 30 de abril de 2015.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Diretor-Geral do TJM